



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 06 de novembro de 2025.

A Sua Excelência

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga – SP**

Assunto: Prorrogação de prazo aos PLO 127/2025 e PLO 116/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Venho com a devida vênua REQUERER de Vossa Excelência a prorrogação do prazo por mais 30 dias para análise da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO aos **PLO Nº 127/2025** – Autoriza o município de Ibitinga a firmar convênio com entidades filantrópicas, ONG's e escolas particulares de educação infantil, objetivando o aumento de oferta de vagas, com a concessão de "Bolsas Creche" às crianças que não obtenham vagas na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências e **PLO 116/205** - Denomina a Creche e Escola de Educação Infantil, localizada no Bairro do Jardim Pacola, de Creche e Escola Infantil Lourdes Câmara.

Respeitosamente,

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO